

# CLUBE DE MÃES HEDI DIESEL

## PLANO DE TRABALHO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| <b>1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                             |
| <b>1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |                             |
| Nome da Entidade:<br>CLUBE DE MÃES HEDI DIESEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      | CNPJ:<br>92.930.734/0001-98 |
| Endereço:<br>LOC RINCAO DOS DIESEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                             |
| Cidade/UF: IBIRUBÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Bairro: INTERIOR                     | CEP: 98.200-000             |
| Telefone:<br>(54) 3324 2234                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Celular:<br>(54) 99953 1295          |                             |
| E-mail:<br>isadamico1967@hotmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |                             |
| Data Constituição da OSC: 30/05/1990                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |                             |
| Representante Legal:<br>NEDIR BEHNEN HENRICHSEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      | CPF:<br>446.708.000-78      |
| RG:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Órgão Expedidor:                     |                             |
| Telefone:<br>(54) 99132 3396                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E-Mail:<br>isadamico1967@hotmail.com |                             |
| Endereço:<br>RINCÃO DOS DIESEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |                             |
| Cidade/UF:<br>IBIRUBÁ/RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Bairro:<br>INTERIOR                  | CEP:<br>98.200-000          |
| Período de mandato diretoria Início:<br>JANEIRO/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      | Fim:<br>DEZEMBRO/2027       |
| <b>1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |                             |
| <p>O Clube de Mães Hedi Diesel foi fundado em 11 de maio de 1973, por iniciativa da senhora Ivoni Kronart. Na mesma data, foi constituída a primeira diretoria da entidade, composta por: Presidente Elda Diesel, Secretária Maria Nercila Lauxen e Tesoureira Ledir Binsfeld. Há relatos de que os primeiros encontros aconteciam na residência de Hedi Diesel, motivo pelo qual o clube recebeu seu nome.</p> <p>O Clube de Mães Hedi Diesel foi criado com o propósito de fortalecer os laços da comunidade local, proporcionando um espaço de convivência, união e integração para as famílias do meio rural, incentivando sua permanência no campo e valorizando a vida em comunidade. Além das confraternizações, o clube promovia cursos, como os de costura, festas comunitárias e outras atividades sociais e recreativas.</p> <p>O terreno onde inicialmente se localizava a sede do Clube foi cedido por Ércio Moacir Diesel. A construção foi realizada com madeiras provenientes da antiga Escola Municipal Henrique</p> |                                      |                             |

## **2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO**

### **2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a tornam**

#### **Experiências da Organização da Sociedade Civil que a tornam**

Diesel, no Município de Ibirubá, desenvolvendo ações voltadas à promoção da convivência comunitária, integração social e realização de atividades coletivas de caráter recreativo e comunitário.

Entre as ações desenvolvidas, destacam-se a organização e manutenção de encontros comunitários, atividades recreativas e eventos locais, realizados de forma gratuita e com ampla participação dos moradores, demonstrando capacidade de mobilização social e gestão de atividades de interesse coletivo.

A entidade também possui experiência na organização e manutenção do espaço comunitário utilizado pela população, incluindo ações de conservação, apoio à realização de eventos e articulação com a comunidade local para uso adequado do ambiente.

Essas experiências evidenciam a capacidade da organização em executar projetos voltados à melhoria e utilização de espaços comunitários, bem como sua aptidão para gerir recursos e desenvolver ações alinhadas ao interesse público.

A atuação consolidada junto à comunidade beneficiária demonstra conhecimento da realidade local e das demandas existentes, constituindo elemento que reforça a viabilidade e a efetividade da execução do objeto proposto no presente plano de trabalho.

#### **2.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria:**

A localidade de Rincão dos Diesel, situada no Município de Ibirubá, caracteriza-se por possuir dinâmica comunitária própria, com forte utilização de espaços coletivos para atividades de convivência social, recreação e realização de eventos comunitários.

No local, o salão comunitário existente é o principal ponto de encontro dos moradores, sendo utilizado de forma contínua para atividades como encontros recreativos, práticas esportivas informais, jogos de mesa e realização de eventos comunitários abertos à população. Tais atividades são desenvolvidas de forma gratuita, com ampla participação da comunidade local.

Entretanto, observa-se que a estrutura física do espaço apresenta limitações que comprometem a adequada realização dessas atividades, especialmente no que se refere às condições de uso, conservação e funcionalidade do ambiente. Essas limitações impactam diretamente a qualidade das atividades desenvolvidas e a capacidade de atendimento da comunidade.

Considerando que a localidade não dispõe de outros equipamentos públicos ou comunitários

Roetger, que havia sido desmanchada para dar lugar a uma nova estrutura de alvenaria.

Anos mais tarde, o Clube transferiu suas atividades para o prédio da antiga Escola Municipal Henrique Roetger, então desativada, localizada em terreno doado pelo senhor Leondino Diesel, permanecendo neste local até os dias atuais.

Atualmente, o espaço continua sendo utilizado pela comunidade do Rincão dos Diesel e arredores como local de encontro, lazer e convivência, promovendo momentos de confraternização e atividades recreativas, como jogos de cartas e bolãozinho

## **2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

### **2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.**

A Organização da Sociedade Civil atua de forma contínua na comunidade de Rincão dos Diesel, no Município de Ibirubá, desenvolvendo ações voltadas à promoção da convivência comunitária, integração social e realização de atividades coletivas de caráter recreativo e comunitário.

Entre as ações desenvolvidas, destacam-se a organização e manutenção de encontros comunitários, atividades recreativas e eventos locais, realizados de forma gratuita e com ampla participação dos moradores, demonstrando capacidade de mobilização social e gestão de atividades de interesse coletivo.

A entidade também possui experiência na organização e manutenção do espaço comunitário utilizado pela população, incluindo ações de conservação, apoio à realização de eventos e articulação com a comunidade local para uso adequado do ambiente.

Essas experiências evidenciam a capacidade da organização em executar projetos voltados à melhoria e utilização de espaços comunitários, bem como sua aptidão para gerir recursos e desenvolver ações alinhadas ao interesse público.

A atuação consolidada junto à comunidade beneficiária demonstra conhecimento da realidade local e das demandas existentes, constituindo elemento que reforça a viabilidade e a efetividade da execução do objeto proposto no presente plano de trabalho.

### **2.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria:**

A localidade de Rincão dos Diesel, situada no Município de Ibirubá, caracteriza-se por possuir dinâmica comunitária própria, com forte utilização de espaços coletivos para atividades de convivência social, recreação e realização de eventos comunitários.

No local, o salão comunitário existente é o principal ponto de encontro dos moradores, sendo utilizado de forma contínua para atividades como encontros recreativos, práticas esportivas informais, jogos de mesa e realização de eventos comunitários abertos à população. Tais atividades são desenvolvidas de forma gratuita, com ampla participação da comunidade local.

Entretanto, observa-se que a estrutura física do espaço apresenta limitações que comprometem a adequada realização dessas atividades, especialmente no que se refere às condições de uso, conservação e funcionalidade do ambiente. Essas limitações impactam diretamente a qualidade das atividades desenvolvidas e a capacidade de atendimento da comunidade.

Considerando que a localidade não dispõe de outros equipamentos públicos ou comunitários

com capacidade equivalente para absorver tais demandas, o salão comunitário assume papel central na promoção da convivência social e na realização de atividades coletivas.

Dessa forma, a necessidade de qualificação da estrutura existente decorre da demanda contínua por utilização do espaço e da importância do local como instrumento de integração comunitária, justificando a atuação do Poder Público no apoio a melhorias que ampliem as condições de uso e atendimento à população.

### **2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto**

O presente projeto conta com recursos oriundos de emenda impositiva indicada pelo Vereador Giovani Moacir Diesel, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à qualificação do salão comunitário da comunidade de Rincão dos Diesel, no Município de Ibirubá, evidenciando o alinhamento da proposta com as demandas locais e o interesse público na melhoria do espaço de convivência da comunidade.

Como consequência direta das melhorias estruturais, espera-se o aumento da participação da comunidade nas atividades desenvolvidas no local, com crescimento mensurável do número de usuários e da frequência de utilização do espaço ao longo do período de execução e após sua conclusão.

Projeta-se, ainda, a ampliação da oferta de eventos e encontros comunitários realizados no salão, com maior regularidade e melhores condições de segurança e conforto, permitindo o uso contínuo do espaço por diferentes grupos da comunidade.

Outro impacto esperado é o fortalecimento dos vínculos sociais entre os moradores, evidenciado pela manutenção e incremento das atividades comunitárias já existentes, bem como pela diversificação de usos do espaço.

## **3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)**

**3.1 Nome do Projeto:**Fortalecimento da Convivência Comunitária no Rincão dos Diesel

**3.2 Prazo de Execução:** 6 meses

### **3.3 Objeto da Parceria**

A presente parceria tem por objeto a qualificação da infraestrutura do salão comunitário localizado na comunidade de Rincão dos Diesel, no Município de Ibirubá, mediante a execução de melhorias estruturais no espaço físico, com a finalidade de ampliar e aprimorar a oferta de atividades de convivência comunitária.

A ação está inserida no âmbito da política pública de assistência social e promoção da convivência comunitária, voltada ao fortalecimento de vínculos sociais, à integração entre os moradores e ao incentivo à participação comunitária, em consonância com as diretrizes de ações de interesse público previstas na legislação aplicável.

A execução do objeto dar-se-á por meio de projeto específico, consistente na realização de intervenções no espaço comunitário, visando proporcionar melhores condições de uso, segurança e acessibilidade, possibilitando a continuidade e a ampliação das atividades coletivas desenvolvidas no local.

A parceria caracteriza-se como execução de projeto de interesse público e recíproco, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 13.019/2014, contribuindo para o aprimoramento de política pública voltada à convivência comunitária e ao uso coletivo de espaços sociais.

### **3.4 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido**

As ações a serem realizadas compreendem a substituição do piso existente, a troca da cobertura (telhas), a execução de pintura interna da sala de jogos, bem como a pintura interna e externa e a substituição e/ou adequação das janelas desta sala, visando garantir melhores condições de segurança, conservação, ventilação e funcionalidade do ambiente.

Trata-se de conjunto de operações com prazo determinado, voltadas à entrega de um produto final consistente na reestruturação do espaço físico, possibilitando sua adequada utilização pela comunidade local.

A execução do projeto resultará na disponibilização de ambiente qualificado para a realização de atividades comunitárias, atendendo ao interesse público compartilhado entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 13.019/2014.

### **3.5 Justificativa**

A celebração da presente parceria justifica-se pela necessidade de qualificação do salão comunitário localizado na comunidade de Rincão dos Diesel, no Município de Ibirubá, espaço que desempenha papel central na realização de atividades coletivas e na promoção da convivência entre os moradores.

Atualmente, as condições estruturais do imóvel apresentam limitações que impactam a adequada utilização do espaço, reduzindo a qualidade das atividades realizadas e restringindo sua capacidade de atendimento à comunidade. Considerando a inexistência de outro espaço com características semelhantes na localidade, a intervenção proposta mostra-se necessária para garantir a continuidade e a ampliação das atividades comunitárias.

As ações planejadas — consistentes na substituição do piso, melhoria da cobertura, pintura e adequação das aberturas, somente na sala de jogos, e possuem relação direta com a melhoria das condições de uso do ambiente, promovendo maior segurança, conforto e funcionalidade. Tais intervenções possibilitam não apenas a manutenção das atividades já desenvolvidas, mas também a ampliação da participação da comunidade e da diversidade de usos do espaço.

A parceria, portanto, apresenta potencial concreto de gerar impactos positivos e mensuráveis na realidade local, ao viabilizar a qualificação de um equipamento comunitário essencial, fortalecendo a convivência social, incentivando a participação comunitária e contribuindo para a efetividade de políticas públicas voltadas à integração social.

Dessa forma, a atuação conjunta entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil revela-se adequada e necessária para promover melhoria duradoura nas condições de uso do espaço comunitário e no atendimento às demandas da população local.

### **3.6 Público-alvo**

O projeto tem como público-alvo os moradores da comunidade de Rincão dos Diesel, localizada no Município de Ibirubá, que utilizam o salão comunitário como espaço de convivência, lazer e realização de atividades coletivas.

Integram esse público pessoas de diferentes faixas etárias, com destaque para grupos organizados da própria comunidade, como mulheres participantes de atividades recreativas, adultos envolvidos em jogos de integração social e famílias que participam de eventos comunitários

realizados no local.

Trata-se de população residente em área com acesso limitado a equipamentos públicos de convivência, que encontra no salão comunitário o principal espaço para desenvolvimento de atividades sociais, culturais e recreativas, realizadas de forma gratuita.

A intervenção proposta beneficia diretamente os usuários frequentes do espaço e, de forma indireta, toda a comunidade local, ao qualificar o ambiente destinado à convivência coletiva e ampliar as condições de uso para diferentes grupos e atividades.

#### **4. OBJETIVOS**

##### **4.1 Gerais**

Promover a qualificação da infraestrutura do salão comunitário localizado na comunidade de Rincão dos Diesel, no Município de Ibirubá, por meio da execução de melhorias estruturais, visando solucionar as limitações atualmente existentes nas condições de uso do espaço e ampliar sua capacidade de atendimento à comunidade.

Busca-se, com a parceria, garantir um ambiente adequado, seguro e funcional para a realização de atividades coletivas, contribuindo para o fortalecimento da convivência comunitária, a ampliação da participação social e a melhoria da qualidade das ações desenvolvidas no local.

##### **4.2 Específicos**

- Executar a substituição do piso da sala de jogos do salão comunitário, garantindo melhores condições de uso, segurança e conservação do espaço;
- Realizar a troca de algumas telhas, visando eliminar infiltrações e assegurar a proteção adequada do ambiente interno;
- Promover a pintura interna e externa das aberturas da sala de jogos, contribuindo para a conservação da estrutura e melhoria das condições de utilização do espaço;
- Qualificar a estrutura física do salão comunitário, possibilitando a ampliação da capacidade de atendimento e da diversidade de atividades realizadas no local;
- Contribuir para o fortalecimento da convivência comunitária na localidade de Rincão dos Diesel, no Município de Ibirubá, por meio da disponibilização de espaço adequado para uso coletivo.

#### **5. RESULTADOS ESPERADOS**

Como resultado da execução do projeto, espera-se a melhoria imediata das condições físicas da sala de jogos do salão comunitário localizado na comunidade de Rincão dos Diesel, no Município de Ibirubá, tornando o espaço apto para uso regular, seguro e adequado às atividades coletivas.

Projeta-se a eliminação de problemas estruturais existentes, como infiltrações, desgaste do piso e inadequações nas aberturas, com impacto direto na funcionalidade do ambiente e na qualidade das atividades realizadas.

Espera-se, ainda, o aumento da utilização do espaço pela comunidade local, com crescimento mensurável na frequência de uso e no número de atividades realizadas, especialmente aquelas voltadas à convivência social, lazer e integração comunitária.

Outro resultado esperado é a ampliação da participação dos moradores nas atividades promovidas no local, decorrente das melhores condições de conforto, segurança e acessibilidade do ambiente.

A verificação desses resultados poderá ser realizada por meio de indicadores objetivos, tais

como: conclusão integral das melhorias previstas, número de atividades realizadas mensalmente, quantidade de participantes por evento e taxa de utilização do espaço comunitário após a intervenção.

## 6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

| OBJETIVOS<br>(Gerais e específicos)                                                                          | META                                                               | AÇÕES                                                          | PRAZOS                     | RESULTADO ESPERADO                                        | INDICADORES DE RESULTADO                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Qualificar a infraestrutura do salão comunitário da comunidade de Rincão dos Diesel, no Município de Ibirubá | Concluir 100% das melhorias estruturais previstas no projeto       | Execução integral das obras (piso, telhado, pintura e janelas) | Até 90 dias                | Espaço comunitário totalmente reestruturado e apto ao uso | Percentual de execução física (100%)                       |
| Substituir o piso da sala de jogos do salão comunitário                                                      | 100% do piso substituído                                           | Remoção do piso antigo e instalação de novo piso               | Até 30 dias                | Piso adequado, seguro e nivelado                          | Área (m²) de piso executado                                |
| Realizar a troca de algumas telhas                                                                           | 100% da eliminação de goteiras                                     | Retirada das telhas danificadas e instalação de novas          | Até 30 dias                | Eliminação de infiltrações e proteção do ambiente interno | Percentual da cobertura executada                          |
| Executar pintura interna da sala de jogos                                                                    | 100% das áreas pintadas                                            | Preparação das superfícies e aplicação de pintura              | Até 20 dias                | Ambiente conservado, limpo e adequado ao uso              | Área (m²) pintada                                          |
| Pintura das janelas da sala de jogos e instalação do forro em PVC.                                           | 100% das janelas pintadas e forro instalado.                       | Pintura das janelas e instalação do forro                      | Até 20 dias                | Melhoria na ventilação, iluminação e segurança.           | Número de janelas pintadas e Área (m²) do forro instalado. |
| Ampliar a utilização do espaço comunitário                                                                   | Aumentar em no mínimo 30% a frequência de uso do salão             | Incentivo ao uso comunitário após melhorias                    | Até 6 meses após conclusão | Maior utilização do espaço pela comunidade                | Nº de atividades mensais realizadas                        |
| Fortalecer a participação da comunidade                                                                      | Aumentar em no mínimo 20% o número de participantes nas atividades | Divulgação e retomada das atividades comunitárias              | Até 6 meses após conclusão | Maior participação social nas atividades locais           | Nº médio de participantes por evento                       |

## 7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

O projeto será executado por meio da realização de melhorias estruturais no salão comunitário localizado na comunidade de Rincão dos Diesel, no Município de Ibirubá, consistindo em intervenções físicas voltadas à qualificação do espaço de uso coletivo.

A execução ocorrerá de forma sequencial e organizada, compreendendo as seguintes etapas:

Inicialmente, será realizada a preparação do ambiente, com limpeza geral do espaço e retirada de materiais e estruturas que serão substituídos, garantindo condições adequadas para o início das intervenções.

Na sequência, será promovida a substituição do piso existente, mediante remoção do material atual, regularização da base e instalação de novo revestimento, assegurando nivelamento, resistência e segurança para circulação dos usuários.

Paralelamente ou em etapa subsequente, será realizada a substituição de algumas telhas, com retirada das peças danificadas e instalação de novas, com o objetivo de eliminar infiltrações e garantir a adequada vedação do ambiente.

Após as intervenções estruturais principais, será executada a pintura interna da sala de jogos, incluindo preparação das superfícies, correção de imperfeições e aplicação de tinta apropriada, visando à conservação do espaço e melhoria das condições de uso.

Também será realizada a pintura interna e externa das janelas, buscando melhorar a ventilação, iluminação natural e segurança do ambiente.

A execução das atividades poderá ser realizada de forma direta pela organização da sociedade civil ou mediante contratação de serviços e aquisição de materiais necessários, observando os princípios da economicidade, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos.

O acompanhamento da execução será realizado por meio de registros físicos e documentais, como relatórios de execução, registros fotográficos e comprovação das etapas concluídas, possibilitando a verificação do cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.

## **8. METODOLOGIA**

Inicialmente, será realizada a etapa de planejamento, com a definição das necessidades específicas da intervenção, levantamento dos materiais e serviços necessários e organização do cronograma de execução, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.

Na sequência, ocorrerá a aquisição dos materiais e, quando necessário, a contratação de serviços especializados, observando critérios de economicidade, compatibilidade de preços e adequada aplicação dos recursos, mediante pesquisa de mercado e formalização documental das despesas.

Superada essa fase, será iniciada a execução das melhorias estruturais, conforme a seguinte ordem metodológica:

- I. preparação do ambiente, com limpeza do espaço e retirada dos elementos que serão substituídos;
- II. substituição do piso, com remoção do material existente, regularização da base e instalação de novo revestimento;
- III. substituição de algumas telhas, com retirada das estruturas comprometidas e instalação de novas;
- IV. execução da pintura interna da sala de jogos, incluindo preparação das superfícies e aplicação de tinta apropriada;
- V. pintura, interna e externa das janelas da sala de jogod, visando melhoria das condições de ventilação, iluminação e segurança.

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

O projeto será executado 100% com repasse de emenda impositiva, não havendo necessidade de contrapartida da entidade.

|  | 1º<br>mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês     | 5º mês     | 6º mês        |
|--|-----------|--------|--------|------------|------------|---------------|
|  |           |        |        |            |            | R\$ 20.000,00 |
|  | 7º mês    | 8º mês | 9º mês | 10º<br>mês | 11º<br>mês | 12º<br>mês    |
|  |           |        |        |            |            |               |

## 10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

### 10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

A estimativa de custos para execução do projeto foi elaborada com base em levantamento de quantitativos necessários para as melhorias estruturais previstas (substituição de piso, troca de cobertura, pintura e adequação de janelas), utilizando como referência cotação de preços obtida junto a fornecedor local, no Município de Ibirubá.

Os valores relativos aos materiais de consumo totalizam R\$ 6.643,12 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos), considerando itens como revestimento cerâmico, argamassa, rejunte, tinta, forro em PVC, insumos de acabamento, areia e cimento, dimensionados conforme a área estimada do espaço a ser reformado.

Quanto aos serviços de terceiros, a mão de obra necessária para execução das intervenções (instalação de piso, cobertura, pintura e ajustes estruturais) foi estimada no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), considerando a complexidade e a abrangência dos serviços a serem realizados.

Dessa forma, o custo total estimado para a execução do objeto da parceria é de R\$ 17.643,12 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos).

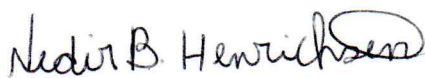
Ressalta-se que os valores apresentados possuem caráter estimativo, podendo sofrer variações em razão de oscilações de mercado, disponibilidade de materiais, ajustes nos quantitativos durante a execução e eventuais adequações técnicas necessárias ao fiel cumprimento do objeto, sem prejuízo da observância dos princípios da economicidade e da adequada aplicação dos recursos públicos.

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibirubá/RS, 17 de agosto de 2026



Nedir Behnen Henrichsen

CPF: 446.708.000-78

Presidente da entidade